



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 17.247/2025

Autora: Vereadora Majô Capdeboscq.

TEOR DA EMENDA:

O art. 5.º do Projeto de Lei n. 17.247/2025 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 5.º Ao serem realizadas parcerias entre o Governo Municipal e os Governos Estadual e/ou Federal, com o intuito de viabilizar atividades de EJs, estas parcerias serão firmadas dentro da competência de cada um."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2025.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 25/04/2025, às 16:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384859** e o código CRC **5C33DB22**.